

Ata

PROCESSO Nº 0429.005556/2024-26

**COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO - ATA DA CHAMADA PÚBLICA 002/2024, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.**

A 09 (Nove) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00 (quinze horas), na sede do SENAR-AR/RN, na Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol, nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Análise da Documentação do Credenciamento, composta por Maria Augusta da Cunha Pimentel (Presidente), Adriana Lopes de Carvalho (membro), Frederico Leite Matos Costa (membro), nomeada pela Portaria 04/Presidente/24. A sessão iniciou-se com a finalidade de dar prosseguimento à análise da habilitação técnica e jurídica dos profissionais interessados no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, para futuras e eventuais contratações simultâneas e em condições padronizadas de prestação dos serviços de Instrutoria e Tutoria de forma presencial ou remota em treinamentos e oficinas pedagógicas da Formação Profissional Rural - Aprendizagem Rural e Formação Continuada, da Promoção Social, Formação Técnica, dos Programas Especiais, Projetos e Convênios, observando-se para tanto o que preceitua o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024**. Iniciado os trabalhos, após análise da documentação apresentada, fica credenciada a Pessoa Jurídica: **ANDERSON J B F DE SOUZA, CNPJ: 07.042.978/0001-65** a exercer os serviços objeto do presente edital 02/2024.

De acordo com o item 3.4 do presente edital os seguintes interessados: **ALDEMIR LOPES DE SOUZA LTDA, CNPJ: 34.555.523/0001-16** documentos faltantes itens: 3.1.1.5, 3.1.1.6, 3.1.1.9, 3.1.1.10, 3.1.1.11, 3.1.1.12, 3.1.1.14, 3.1.1.15, 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.3; **BADELINO AGROCONSULT LTDA, CNPJ: 55.262.131/0001-39** documentos faltantes itens: 3.1.2.1, 3.1.2.2; **COOPAGRO COOPERATIVA DE SERVICOS TECNICOS DO AGRONEGOCIO, CNPJ: 03.265.392/0001-09** documentos faltantes itens: 3.1.2.1, 3.1.2.2; **OLIVERAS ASSESSORIA AGROPECUARIA E CIA LTDA, CNPJ: 55.361.212/0001-96** documentos faltantes itens: 3.1.1.7, 3.1.1.8, 3.1.1.15, 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.5 deverão no prazo de **05** (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos faltantes citados nesta ata.

Por fim, de acordo com o item 3.3 do edital 02/2024 ficam inabilitadas as pessoas jurídicas citadas a seguir: **A & M INTERCURSOS DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 34.606.204/0001-92**; **GLEYDSON DE FREITAS SILVA, CNPJ: 55.453.283/0001-19**; **J D CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 44.687.661/0001-02**; **JOSÉ THYAGO AIRES SOUZA, CNPJ: 52.868.377/0001-62**; **PINHEIRO E PEREIRA CONSULTORIA E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 45.577.357/0001-75**. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Análise da Documentação do Credenciamento.

Natal-RN, 09 de agosto de 2024.

Maria Augusta da Cunha Pimentel França  
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento  
Adriana Lopes de Carvalho  
Membro da Comissão Permanente de Credenciamento  
Frederico Leite Matos Costa  
Membro da Comissão Permanente de Credenciamento

HABILITADOS	CNPJ
ANDERSON J B F DE SOUZA	07.042.978/0001 - 65

Documento assinado eletronicamente por:

Maria Augusta da Cunha Pimentel, Presidente, em 09/08/24 às 15:41 \*  
Adriana Lopes de Carvalho, Membro da Comissão de Análise da Documentação de Credenciamento, em 09/08/24 às 15:54 \*  
Frederico Leite Matos Costa, Membro da Comissão de Análise da Documentação de Credenciamento, em 09/08/24 às 16:44 \*

\* HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA



Rua Dom José Tomaz, 995  
Tirol / Natal / RN / CEP 59022-250  
senarrn@senarrn.com.br (84)3342 0200